



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.1

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresa para Futuras e Possíveis Aquisições de Carnes e Frios, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender os diversos setores da Administração Pública, como também a distribuição de forma gratuita de alimentação escolar aos alunos da Educação do Ensino Fundamental e Infantil desta municipalidade, por 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 483.518,90 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 20/06/2024

Rancho Alegre - PR, 20 de junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CIEDEPAR

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação direta por Inexigibilidade da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.826.367/0004-30, através da adesão da ata de registro de preços nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 do CIEDEPAR para aquisição de mobiliários para os usuários da rede de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município. Os Serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde de Rancho Alegre-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de Taquaritinga - SP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0001-98, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 1.299, Centro, Taquaritinga – SP, CEP 15.900-019, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.423.338-05, portador da cédula de identidade RG nº 10.770.666-0 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Mattei Di Pietro, 82-B, Vila Rosa, Taquaritinga, CEP: 15.900-104.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Taquaritinga - SP.

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.826.367/0004-30, através da adesão da ata de registro de preços nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 do CIEDEPAR para aquisição de mobiliários para os usuários da rede de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município. Os Serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde de Rancho Alegre-PR. Devidamente homologado em 19/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	UNI	37	R\$ 1.310,00	R\$ 48.470,00
002	CADEIRA FIXA PARA DIÁLOGO	UNI	38	R\$ 954,58	R\$ 36.274,04
003	CADEIRA POLIPROPILENO EM	UNI	45	R\$ 609,99	R\$ 27.449,55
004	SOFÁ DE ESPERA – 1 LUGAR	UNI	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
005	SOFÁ DE ESPERA – 3 LUGARES	UNI	28	R\$ 3.230,00	R\$ 90.440,00
006	CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS	UNI	3	R\$ 2.683,50	R\$ 8.050,50
007	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	UNI	2	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
008	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UNI	2	R\$ 2.656,75	R\$ 5.313,50
009	ARMÁRIO DE AÇO COR CINZA	UNI	3	R\$ 2.460,00	R\$ 7.380,00
010	ESTANTE EM AÇO	UNI	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
TOTAL:					R\$ 256.337,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	UNI	5	R\$ 1.310,00	R\$ 6.550,00
002	CADEIRA POLIPROPILENO EM	UNI	10	R\$ 609,99	R\$ 6.099,90
003	SOFÁ DE ESPERA – 1 LUGAR	UNI	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.3

004	SOFÁ DE ESPERA - 3 LUGARES	UNI	4	R\$ 3.230,00	R\$ 12.920,00
005	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	UNI	6	R\$ 2.560,00	R\$ 15.360,00
006	ARMÁRIO DE AÇO COR CINZA	UNI	4	R\$ 2.460,00	R\$ 9.840,00
007	ESTANTE EM AÇO	UNI	8	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
TOTAL:					R\$ 60.609,90
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R\$ 316.947,49

VALOR TOTAL: R\$ 316.947,49 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0005.2024.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa: (2440 - 303)

07.002.10.301.0005.2025.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa: (2640 - 303) (51500 - 500) 07.004.10.301.0005.2027.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa: (2880 - 303)

09.002.08.244.0009.2046.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa: (4110 - 000)

07.001.10.301.0005.2024.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa: (2500 - 303)

07.002.10.301.0005.2025.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa: (2690 - 303)

07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa: (2960 - 303)

07.004.10.301.0005.2027.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa: (5500 - 500)

09.002.08.244.0009.2046.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa: (4140 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024 até 31/12/2024, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Roberto Ricardo da Costa
MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva
Fiscal de Contrato

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.4

EDITAL DE REVOGAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024

MODALIDADE: Concorrência – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de “Arena Eco Lutas”, com 174,77m², localizada na Rua Davino Francisco da Silva, S/N, a ser realizada com Convênio do PARANACIDADE, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do PARANACIDADE.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, está **REVOGADA**, por determinação do Chefe do Executivo Municipal, conforme previsto no Inciso II do Art. 71 e § segundo da Lei nº 14.133/2021, por motivos de oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 20 de Junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.5

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 009/2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

DISTRATADA: NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pedro Pelizer, Nº 250-B, Centro, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.377/0001-14, neste ato representada pela Sra. **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 044.014.989-41, portadora da cédula de identidade RG nº 9.380.548-8, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã - PR, à Rua Pedro Pelizer, Nº 250, Jardim Santa Luzia, CEP: 86.200-000.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Pavimentação de 4.800 m2 com Pedra Irregular Poliédrica e meio fio de Pedra Irregular Poliédrica na Estrada Rural de Acesso ao Bairro Água da Figueira, no Município de Rancho Alegre – Paraná. Obras serão executadas com recursos próprios e/ou vinculados do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio/Contrato de Repasse Nº 900547/2020/MDR/CAIXA.

Têm entre si, o seguinte distrato:

Cláusula 1ª. As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o Contrato Administrativo nº 009/2023, celebrado em 07 de fevereiro de 2023, referente ao Processo Administrativo Nº 212/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022.

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 13 de junho de 2024.

Cláusula 7ª. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o **Contrato Administrativo nº 009/2023**, celebrado em 07 de fevereiro de 2023, referente ao Processo Administrativo Nº 212/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, inclusive todos os termos aditivos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:21.06.2024
10:07:52 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Ed. nº 892

PÁG.6

Cláusula 8ª. A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre - PR, 13 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Danielli Esteves Pereira
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Alayde dos Reis Alevato
Gestor do Contrato